

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 588/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
TANINO MONTENEGRO LTDA. - repte. contra
ALMIRO WALTER DE OLIVEIRA - reqdo.

Chefe da Secretaria

DIVA MILKEWICZ PANITZ

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

DI 16/12/68
Hora 3:50
Judizante

Almiro

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito.

Nesta.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 588/68
Em 11/12/68

A firma Tanino Montenegro Ltda., tendo rescindido contrato de trabalho com o empregado ALMIRO WALTER DE OLIVEIRA, pagando a importância de NCR\$ 454,08 (Quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e oito centavos), referente a salários, salário-família, aviso-prévio, 13º salário, férias e férias proporcionais, sob a forma de acôrdo amigável, vem -
muito respeitosamente a presença de V.Excia. requerer se digne homologar a presente rescisão.

Nestes Termos

P.E. Deferimento.

Montenegro, 11 de Dezembro de 1968.

TANINO MONTENEGRO LTDA.

[Handwritten Signature]
DIRETOR

Montenegro, 11 de dezembro de 1968

Certifico que foi designado para o dia 11 de 12 de 1968 às 13:50 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foram cientificamente das as partes.

~~para ciência da designação~~

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 11 de dezembro de 1968

Diva M. Panitz
DIVA MILKIEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

RECEBI:

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor HILTON LUIZ GREEN, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.
Montenegro, 11 / 12 / 19 68

Diva M. Panitz

CHEFE DE SECRETARIA
DIVA MILKIEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria



37
cm

PROCESSO N.º 588/68

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados as ~~partes~~ partes: TANINO MONTENEGRO LTDA., requerente, e ALMIRO WALTER DE OLIVEIRA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Hilton Luiz Green com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido resolvera demiti-lo e, em lhe pagando as reparações legais conforme recibos, já cumpridas as determinações do FGTS, vinha pedir a homologação da rescisão. O requerido julgou certas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância de R\$ 18,21, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar uma vez que, todos os demais direitos, sempre lhe foram pagos na forma da Lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Assinatura de Carlos Edmundo Blauth]

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Assinatura de Rudá Hauschild Fonseca]

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura de Paulo Moraes Guedes]

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Assinatura de Hilton Luiz Green]

[Assinatura de Almir Walter de Oliveira]

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe de Secretaria

RECIBO DE SALÁRIO-DOENÇA

Salário normal a que faria jus em 32 horas
a NCR\$ 0,49 à Hora..... NCR\$ 15,68
Dois Terços desse Salário..... NCR\$ 10,45
Desconto de 8% para I.N.P.S..... " 0,84
Líquido a Receber..... NCR\$ 9,61

Recebi da firma Tanino Montenegro Ltda., a importância supra de Nove cruzeiros novos e sessenta e um centavos, correspondentes a dois terços de salário conforme o Artº 2 do Decreto-Lei Nº 6905 de 26 de Setembro de 1944, e para fins de direito, passo o presente recibo.

Montenegro, 11 de Dezembro de 1968.

Almiro Walter de Oliveira
Almiro Walter de Oliveira

NCR\$ 94,08

=====

59
D. F. M.

RECEBI da firma TANINO MONTENEGRO LTDA., a importância supra de Noventa e quatro cruzeiros novos e oito centavos (NCR\$ 94,08), correspondentes a 20 dias de férias a que adquiri direito no período de:

19 de Dezembro de 1967

a

18 de Dezembro de 1968.

Por rescisão do contrato de trabalho, recebo a remuneração correspondente ao período de Férias e para fins de direito, dou plena e geral quitação com este recibo.

Montenegro, 11 de Dezembro de 1968.

Almiro Walter de Oliveira
Almiro Walter de Oliveira

NCR\$ 94,08

=====

RECEBI da firma TANINO MONTENEGRO LTDA., a importância supra de Noventa e quatro cruzeiros novos e oito centavos (NCR\$ 94,08), correspondentes a 20 dias de férias a que adquiri direito no período de:

19 de Dezembro de 1966

a

18 de Dezembro de 1967.

Por rescisão do contrato de trabalho, recebo a remuneração correspondente ao período de Férias e para fins de direito, dou plena e geral quitação com este recibo.

Montenegro, 11 de Dezembro de 1968.

~~Almiro Walter de Oliveira~~
Almiro Walter de Oliveira

RECIBO NCR\$ 6,53
=====

Recebi de minha empregadora, Tanino Montenegro Ltda., a quantia de NCR\$ 6,53 (Seis cruzeiros novos e cinquenta e três - centavos), correspondentes ao valor das férias a que fiz jus, de 30 dias, proporcionalmente aos meses de serviço prestado.

Pelo presente, dou plena, rasa e geral quitação quanto ao referido pagamento.

Montenegro, 11 de Dezembro de 1968.

Almiro Walter de Oliveira
Almiro Walter de Oliveira

NCR\$ 117,60

=====

RECEBI da firma TANINO MONTENEGRO LTDA.,
a importância supra de Cento e dezessete cruzeiros novos e
sessenta centavos (NCR\$ 117,60), correspondentes a gratifi-
cação de que trata a Lei Nº 4090 de 13 de Julho de 1962 (Dé-
cimo Terceiro Salário), que adquiri do período de 30 de De-
zembro de 1967 a 11 de Dezembro de 1968.

Declaro que nada mais tenho a reclamar -
sobre o assunto, dando com este plena e geral quitação.

Montenegro, 11 de Dezembro de 1968.

Almiro Walter de Oliveira
Almiro Walter de Oliveira

NCR\$ 117,60
=====

Eu abaixo assinado, Almiro Walter de Oliveira, declaro pela presente que recebi da firma Tanino Montenegro Ltda., a importância supra de NCR\$ 117,60 (Cento e dezessete cruzeiros novos e sessenta centavos), correspondentes ao Aviso-Prévio de 30 (trinta) dias.

Pelo presente, para prova de clareza, devidamente ciente do significado de minha concordância, sem coação e de livre vontade, dou à empregadora ampla, final, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente nem no futuro, a título de indenização, salários, férias, extraordinários e 13º Salário.

Montenegro, 11 de Dezembro de 1968.

Almiro Walter de Oliveira
Almiro Walter de Oliveira

Handwritten mark

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 11 / 12 / 68

Handwritten signature of Diva Milkewicz Panitz

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Gauth

DR. CARLOS EDMUNDO GAUTH
Juiz Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Handwritten signature of Diva Milkewicz Panitz

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria